Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 758
em 05/04/2023 às ___:___
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 068 /2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte de recursos para dar abertura ao crédito adicional de que trata o artigo anterior:

I – Recursos de anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídas as metas e ações da presente lei, no Plano Plurianual do Município para o período de 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 4º - Caso os valores orçamentários dos Elementos de Despesa criados por esta lei, se tornarem insuficientes durante a execução orçamentária, fica autorizado suplementá-los, limitando-se ao valor de R$ 883.000,00 desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em
https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100390038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO			
001 – Câmara Municipal			
001 – Câmara Municipal			
01 – Legislativa			
244 – Assistência Comunitária			
0104 – Câmara Solidária e Participativa			
0103101042.159– Manutenção das Atividades de Atendimento ao Cidadão			
Código	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Valor**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	xxx	70.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	xxx	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	xxx	32.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	xxx	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	xxx	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	xxx	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	xxx	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	xxx	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	xxx	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	xxx	150.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	xxx	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	xxx	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	xxx	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	xxx	50.000,00
Subtotal de Suplementações			**655.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO
001 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
128 – Formação de Recursos Humanos
0099 – Atuação Legislativa

Autenticar documento em
https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100390038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

0112800992.160 – Manutenção da Escola Legislativa			
Código	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Valor**
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	xxx	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	xxx	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Desportivas e Outras	xxx	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	xxx	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	xxx	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	xxx	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	xxx	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	xxx	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	xxx	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	xxx	40.000,00
Subtotal de Suplementações			**228.000,00**
Total Geral de Suplementações			**R$ 883.00,00**

ANULAÇÃO			
001 – Câmara Municipal			
001 – Câmara Municipal			
01 – Legislativa			
031 – Ação Legislativa			
0099 – Atuação Legislativa			
0103100993.001 – Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal			
Código	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Valor**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	026	R$ 883.000,00
Total de Anulações			**R$ 883.000,00**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em
https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100390038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, solicita a inclusão de novas ***"dotações orçamentarias"*** no Orçamento do Município de Marechal Floriano/ES.

Com a adequação orçamentária do Orçamento do Poder Legislativo de 2023, a Câmara Municipal poderá promover a responsabilidade social, através de atendimento de políticas públicas voltadas a demandas da população e promover ainda a integração dos agentes públicos e do cidadão através da capacitação continuada.

Diante disto, vimos solicitar a vossas Excelências a abertura de crédito adicional especial para inclusão de despesas de custeio em geral.

Marechal Floriano/ES, 05 de Julho de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em
https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100390038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 31003900380037003A005000

Assinado eletrônicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/07/2023 15:51**
Checksum: **D9D3807FF96037A3F069DA6451F9D5FB9389755EBE794B5884A7EC5F8691E91A**

Autenticar documento em
https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 31003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.